

arena  feras

 **GESTÃO
E ASSESSORIA**



**FERAS DO
ESPORTE**

**INICIAÇÃO
ESPORTIVA**



MODALIDADES:

FUTSAL | BASQUETE | JUDÔ | KARATÊ | HANDEBOL | TÊNIS DE MESA | JAZZ | DANÇAS URBANAS
CAPOEIRA | DANÇA | GINÁSTICA RÍTMICA

MAIS INFORMAÇÕES:

CONTATO@FERASDOESPORTE.COM.BR
(47) 99916-5666

**INSCRIÇÕES
ABERTAS**

WWW.FERASDOESPORTE.COM.BR

Favor entregar ao Professor ficha de inscrição + contrato assinado + pagamento da taxa de inscrição e 1ª parcela do plano
A partir do 2º mês as cobranças serão encaminhadas via SMS E E-MAIL posteriormente.



() Unidade ABECELESC / Anita Garibaldi
() Unidade ALVORADA / Saguauçu
() Unidade ARENA FERAS / Atiradores

() Unidade COLÉGIO EXATHUM / Santo Antônio
() Unidade METALÚRGICOS / Comasa
() Unidade PIRABEIRABA / Pirabeiraba

CONTRATADA: Feras do Esporte - CNPJ 22.026.748/0001-04
Rua Prefeito Baltazar Buschle, 93 Comasa, Joinville, SC

N.º de MATRÍCULA: _____ HORÁRIO DA TURMA: _____ Data da 1ª aula: ___/___/___
MODALIDADE: _____

* o campo acima favor deixar para a secretária preencher.

* Favor preencher CPF e um ou mais e-mails para contato.

CONTRATANTE (Dados do Responsável Financeiro)

Nome: _____

CPF: _____ RG.: _____

E-MAIL: _____ FONE: _____

NOME DO ALUNO: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____ CELULAR DO ALUNO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

NOME DO PAI: _____ **CPF.:** _____

PROFISSÃO/EMPRESA: _____ CELULAR DO PAI: _____

E-MAIL: _____

NOME DA MÃE: _____ **CPF.:** _____

PROFISSÃO/EMPRESA: _____ CELULAR DA MÃE: _____

E-MAIL: _____

O ALUNO POSSUI PLANO DE SAÚDE, QUAL? _____

QUAL O SEU OBJETIVO AO MATRICULAR-SE NO FERAS DO ESPORTE?

() Atividade Física / Saúde () Iniciação Esportiva () Competições () Socialização / Amizade

() Auxílio à Educação Escolar e Doméstica () Orientação Médica () Outros: _____

Nome da Escola que estuda: _____ Série: _____

Já participou ou participa de outra escolinha, qual? _____

Qual esporte seus pais gostariam de praticar se o Feras do Esporte vir a oferecer? _____

Qual outro esporte você gostaria que o Feras do Esporte viesse a oferecer? _____

COMO VOCÊ TEVE O CONHECIMENTO DO FERAS?

() amigo () panfletos () cartazes () faixa de propaganda () telefonema () site () email () outdoor

() competições () facebook () televisão () rádio () Outros: _____

Desejo adquirir o Uniforme () À vista () parcelado em 2x () parcelado em 3x

TAMANHO DO UNIFORME: _____ (o Kit do Uniforme é composto por 2 camisas + 1 calção + 1 par e meião + 1 sacochila)

Assinatura do contratante: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (via Contratada)

As partes identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Cursos Esportivos, que se regerá pelos parágrafos seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de cursos livres esportivos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA prestará serviços do (s) seguinte (s) cursos esportivos: _____, consistindo em _____ aulas semanais, de acordo com projeto pedagógico esportivo, através de aulas em campos/quadras que a CONTRATADA indicar, considerada a natureza do conteúdo, característica, peculiaridade e demais atividades que o curso exigir, buscando, inclusive, otimizar a relação número de alunos por turma.

DO PRAZO: O plano do curso contratado terá caráter () ANUAL, () SEMESTRAL, () TRIMESTRAL, () MENSAL. O contrato se dará do dia de sua assinatura até o dia ____/____/____ sendo renovado automaticamente, ficando como obrigação da CONTRATANTE informar via e-mail financeiro@ferasdoesporte.com.br a CONTRATADA da não renovação do plano escolhido neste contrato. Durante esse período a CONTRATANTE assumirá o compromisso de efetuar seus pagamentos sempre na data de vencimento. **O período mínimo de participação será de 3 meses a partir da data de sua inscrição**, caso aconteça a quebra de contrato (cancelamento) dentro do prazo dos 3 meses a CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento dos 3 meses mesmo não vindo a utilizar o serviço. Após o prazo mínimo de 3 meses, os cancelamentos de contratos deverão ocorrer com 30 dias de antecedência, cobrando-se 1 (uma) parcela de multa rescisória referente a quebra de contrato, podendo o aluno ainda participar normalmente das aulas durante este último mês, exceto no plano mensal. Durante a última semana de dezembro até 31 de janeiro de cada ano, serão concedidas férias coletivas aos professores. Entre os dias 10 a 31 de janeiro de cada ano haverá um horário especial chamado de PLANTÃO DE FÉRIAS centralizando as aulas em algumas unidades de Joinville com horário especial, retornando com horário normal de atendimento de fevereiro em diante conforme comunicado enviado as famílias.

RECUPERAÇÃO DE AULAS: todo o aluno que por ventura faltar por motivos com atestado médico, viagens, compromissos escolares, e/ou casos de pandemia ou outro motivo poderá recuperar essa aula a qualquer momento num dos horários, dias e locais disponíveis em nosso site, com aviso prévio a coordenação, desde que o mesmo esteja com seu contrato ativo/vigente, após cancelamentos não serão autorizadas recuperações de aulas. Não haverá desconto nas parcelas em virtude as faltas de qualquer natureza, essas faltas sempre poderão ser recuperadas como citado anteriormente. Em casos de pandemia em que a CONTRATADA ficar impossibilitada de oferecer seus serviços, as aulas em que os alunos não usufruírem durante o período da mesma, poderão ser recuperadas pelos alunos frequentando em qualquer outra unidades e/ou horário disponível pela CONTRATADA além das aulas já contratadas pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO: O Valor total do plano é de R\$ _____,00 dividido em ____ parcelas de R\$ _____,00. Para pagamento em atraso será cobrado 2% de multa mais 1% ao mês de juros. A CONTRATANTE receberá boletos bancários via e-mail e SMS para efetuar os pagamentos. O valor referido nesta cláusula corresponde à carga horária ou plano do curso. Dessa forma, os serviços especiais como participação em eventos, excursões, transporte não terão caráter obrigatório e seus preços serão fixados previamente em informativos e comunicados a CONTRATANTE. Sempre nos meses de MARÇO de cada ano os planos / parcelas contratadas receberão reajustes definidos pelo índice IPCA.

DOS PAGAMENTOS: No ato da inscrição, a primeira parcela deverá ser paga juntamente com o valor da inscrição no dia de sua contratação, o aluno será considerado inscrito após assinatura e entrega deste contrato. **O não comparecimento do aluno e a não utilização dos serviços colocados à sua disposição, não o exime dos pagamentos.**

DAS PENALIDADES: Em caso de inadimplência, a CONTRATADA poderá a seu critério, suspender a prestação dos serviços, independentemente da cobrança de seu crédito. **Parágrafo Único.** A CONTRATADA poderá a seu critério não incluir o aluno nos serviços especiais, caso o CONTRATANTE esteja com algum tipo de inadimplência financeira. Todos os custos de cobrança deverão ser ressarcidos pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, sendo acrescidos vinte por cento de honorários quando a cobrança estiver confiada a advogado.

DAS AULAS: É de exclusiva competência da CONTRATADA o planejamento, escolha de professores, orientação didática, pedagógica, fixação de carga horária e modalidades (podendo sofrer alterações ao longo do ano sob aviso prévio), plano pedagógico esportivo e demais providências de ensino.

DA RESCISÃO: O presente contrato será rescindido: a) Pelo CONTRATANTE, mediante solicitação de cancelamento com 30 dias de antecedência a próxima parcela à vencer, para o e-mail financeiro@ferasdoesporte.com.br, solicitações verbais ou via whats'app não serão consideradas. Tendo como multa contratual o disposto acima no parágrafo "DO PRAZO". b) Pela CONTRATADA, por desligamento do aluno que apresente conduta ou atitude inadequada, a critério da direção da empresa ou por inadimplência.

COMPROMISSO: a CONTRATANTE assume o compromisso de levar seu filho em todos os eventos que receber convite da CONTRATADA, dando prioridade para a mesma e não para outra instituição que por ventura também receba convite de participação de evento paralelo na mesma data e horário ou até do mesmo evento vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O CONTRATANTE será responsável pelos prejuízos que o aluno venha a causar às instalações de propriedade da CONTRATADA ou a terceiros, em decorrência da utilização da estrutura física. Para todas as comunicações são válidos os endereços fornecidos pelo CONTRATANTE, constantes na inscrição, sendo consideradas entregas todas as remessas para o referido endereço, salvo alterações devidamente comunicadas. A empresa Feras do Esporte, a Instituição e/ou Entidade que cede o espaço para os cursos não se responsabilizarão por qualquer material ou objeto, deixado ou furtado durante os cursos. Porém quando algum aluno esquecer e for encontrado, o mesmo será guardado nos achados e perdidos.

UNIFORME: Todos os alunos deverão adquirir o uniforme e usá-los em todos os momentos (treinos, jogos, eventos) para que sejam identificados com facilidade.

Autorizo a empresa Feras do Esporte, a utilizar imagem do aluno (citado neste contrato) em todas e quaisquer peças publicitárias, impressas ou eletrônicas, destinadas à divulgação da empresa acima citada, podendo essas peças ser veiculadas e difundidas por prazo indeterminado e sem limites de território. Esta cessão é feita sem título oneroso e tem validade a partir da presente data.

O CONTRATANTE deverá apresentar atestado médico, ficando a CONTRATADA isenta de responsabilidade por eventuais problemas de saúde do aluno. O atestado médico deverá ser atualizado a cada doze meses, ficando o CONTRATANTE responsável por tal ato. Sendo assim, a CONTRATANTE declara e confirmo a inexistência de quaisquer contraindicações para a prática de atividades físicas, conforme exame médico que junto anexo. Mas informa que assume inteira responsabilidade na vigilância e acompanhamento médico do aluno, comprometendo-se a informar a CONTRATADA no caso de se verificar algum impedimento que possa por em causa o estado de saúde do aluno e declara estar ciente das obrigações citadas acima neste contrato.

FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Joinville. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

ALUNO (A): _____

TESTEMUNHA 1: _____

CONTRATANTE (Pais): _____

TESTEMUNHA 2: _____

CONTRATADA (Feras): _____

Joinville, ____ de _____ de _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (via Contratada)

As partes identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Cursos Esportivos, que se regerá pelos parágrafos seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de cursos livres esportivos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA prestará serviços do (s) seguinte (s) cursos esportivos: _____, consistindo em _____ aulas semanais, de acordo com projeto pedagógico esportivo, através de aulas em campos/quadras que a CONTRATADA indicar, considerada a natureza do conteúdo, característica, peculiaridade e demais atividades que o curso exigir, buscando, inclusive, otimizar a relação número de alunos por turma.

DO PRAZO: O plano do curso contratado terá caráter () ANUAL, () SEMESTRAL, () TRIMESTRAL, () MENSAL. O contrato se dará do dia de sua assinatura até o dia ____/____/____ sendo renovado automaticamente, ficando como obrigação da CONTRATANTE informar via e-mail financeiro@ferasdoesporte.com.br a CONTRATADA da não renovação do plano escolhido neste contrato. Durante esse período a CONTRATANTE assumirá o compromisso de efetuar seus pagamentos sempre na data de vencimento. **O período mínimo de participação será de 3 meses a partir da data de sua inscrição**, caso aconteça a quebra de contrato (cancelamento) dentro do prazo dos 3 meses a CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento dos 3 meses mesmo não vindo a utilizar o serviço. Após o prazo mínimo de 3 meses, os cancelamentos de contratos deverão ocorrer com 30 dias de antecedência, cobrando-se 1 (uma) parcela de multa rescisória referente a quebra de contrato, podendo o aluno ainda participar normalmente das aulas durante este último mês, exceto no plano mensal. Durante a última semana de dezembro até 31 de janeiro de cada ano, serão concedidas férias coletivas aos professores. Entre os dias 10 a 31 de janeiro de cada ano haverá um horário especial chamado de PLANTÃO DE FÉRIAS centralizando as aulas em algumas unidades de Joinville com horário especial, retornando com horário normal de atendimento de fevereiro em diante conforme comunicado enviado as famílias.

RECUPERAÇÃO DE AULAS: todo o aluno que por ventura faltar por motivos com atestado médico, viagens, compromissos escolares, e/ou casos de pandemia ou outro motivo poderá recuperar essa aula a qualquer momento num dos horários, dias e locais disponíveis em nosso site, com aviso prévio a coordenação, desde que o mesmo esteja com seu contrato ativo/vigente, após cancelamentos não serão autorizadas recuperações de aulas. Não haverá desconto nas parcelas em virtude as faltas de qualquer natureza, essas faltas sempre poderão ser recuperadas como citado anteriormente. Em casos de pandemia em que a CONTRATADA ficar impossibilitada de oferecer seus serviços, as aulas em que os alunos não usufruírem durante o período da mesma, poderão ser recuperadas pelos alunos frequentando em qualquer outra unidades e/ou horário disponível pela CONTRATADA além das aulas já contratadas pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO: O Valor total do plano é de R\$ _____,00 dividido em ____ parcelas de R\$ _____,00. Para pagamento em atraso será cobrado 2% de multa mais 1% ao mês de juros. A CONTRATANTE receberá boletos bancários via e-mail e SMS para efetuar os pagamentos. O valor referido nesta cláusula corresponde à carga horária ou plano do curso. Dessa forma, os serviços especiais como participação em eventos, excursões, transporte não terão caráter obrigatório e seus preços serão fixados previamente em informativos e comunicados a CONTRATANTE. Sempre nos meses de MARÇO de cada ano os planos / parcelas contratadas receberão reajustes definidos pelo índice IPCA.

DOS PAGAMENTOS: No ato da inscrição, a primeira parcela deverá ser paga juntamente com o valor da inscrição no dia de sua contratação, o aluno será considerado inscrito após assinatura e entrega deste contrato. **O não comparecimento do aluno e a não utilização dos serviços colocados à sua disposição, não o exime dos pagamentos.**

DAS PENALIDADES: Em caso de inadimplência, a CONTRATADA poderá a seu critério, suspender a prestação dos serviços, independentemente da cobrança de seu crédito. **Parágrafo Único.** A CONTRATADA poderá a seu critério não incluir o aluno nos serviços especiais, caso o CONTRATANTE esteja com algum tipo de inadimplência financeira. Todos os custos de cobrança deverão ser ressarcidos pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, sendo acrescidos vinte por cento de honorários quando a cobrança estiver confiada a advogado.

DAS AULAS: É de exclusiva competência da CONTRATADA o planejamento, escolha de professores, orientação didática, pedagógica, fixação de carga horária e modalidades (podendo sofrer alterações ao longo do ano sob aviso prévio), plano pedagógico esportivo e demais providências de ensino.

DA RESCISÃO: O presente contrato será rescindido: a) Pelo CONTRATANTE, mediante solicitação de cancelamento com 30 dias de antecedência a próxima parcela à vencer, para o e-mail financeiro@ferasdoesporte.com.br, solicitações verbais ou via whats'app não serão consideradas. Tendo como multa contratual o disposto acima no parágrafo "DO PRAZO". b) Pela CONTRATADA, por desligamento do aluno que apresente conduta ou atitude inadequada, a critério da direção da empresa ou por inadimplência.

COMPROMISSO: a CONTRATANTE assume o compromisso de levar seu filho em todos os eventos que receber convite da CONTRATADA, dando prioridade para a mesma e não para outra instituição que por ventura também receba convite de participação de evento paralelo na mesma data e horário ou até do mesmo evento vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O CONTRATANTE será responsável pelos prejuízos que o aluno venha a causar às instalações de propriedade da CONTRATADA ou a terceiros, em decorrência da utilização da estrutura física. Para todas as comunicações são válidos os endereços fornecidos pelo CONTRATANTE, constantes na inscrição, sendo consideradas entregas todas as remessas para o referido endereço, salvo alterações devidamente comunicadas. A empresa Feras do Esporte, a Instituição e/ou Entidade que cede o espaço para os cursos não se responsabilizarão por qualquer material ou objeto, deixado ou furtado durante os cursos. Porém quando algum aluno esquecer e for encontrado, o mesmo será guardado nos achados e perdidos.

UNIFORME: Todos os alunos deverão adquirir o uniforme e usá-los em todos os momentos (treinos, jogos, eventos) para que sejam identificados com facilidade.

Autorizo a empresa Feras do Esporte, a utilizar imagem do aluno (citado neste contrato) em todas e quaisquer peças publicitárias, impressas ou eletrônicas, destinadas à divulgação da empresa acima citada, podendo essas peças ser veiculadas e difundidas por prazo indeterminado e sem limites de território. Esta cessão é feita sem título oneroso e tem validade a partir da presente data.

O CONTRATANTE deverá apresentar atestado médico, ficando a CONTRATADA isenta de responsabilidade por eventuais problemas de saúde do aluno. O atestado médico deverá ser atualizado a cada doze meses, ficando o CONTRATANTE responsável por tal ato. Sendo assim, a CONTRATANTE declara e confirmo a inexistência de quaisquer contraindicações para a prática de atividades físicas, conforme exame médico que junto anexo. Mas informa que assume inteira responsabilidade na vigilância e acompanhamento médico do aluno, comprometendo-se a informar a CONTRATADA no caso de se verificar algum impedimento que possa por em causa o estado de saúde do aluno e declara estar ciente das obrigações citadas acima neste contrato.

FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Joinville. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

ALUNO (A): _____

TESTEMUNHA 1: _____

CONTRATANTE (Pais): _____

TESTEMUNHA 2: _____

CONTRATADA (Feras): _____

Joinville, ____ de _____ de _____